



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 510/12

11 de Dezembro de 2012

“Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. Henrique Brugni, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. - Fica conferido o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. Henrique Brugni.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.


João de Deus da Silva Filho

Presidente


Fabiano Souza Alves

1º Secretário


Alfredo Cabral de Assis

2º Secretário